



# PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

## EDITAL Nº 018/2023

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA O ANO DE 2023, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS NO LIMITE DAS VAGAS

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, apenas pela internet (<http://www.pucminas.br>), do dia **23 de março de 2023** até às 23 horas e 59 minutos do dia **11 de agosto de 2023**, horário de Brasília, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições no processo seletivo pelo sistema de prova (Redação *on-line*) e pelo sistema de classificação pelo somatório das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O processo seletivo, em ambos os sistemas, destina-se ao preenchimento de vagas oferecidas para o ano de 2023, nos cursos a que se refere o item 2 deste Edital, obedecendo aos critérios a seguir.

#### 1. ESTRUTURA

1.1. O processo seletivo a que se refere este Edital dará acesso aos cursos ministrados pela PUC Minas, observados os locais, turnos e horários em que serão oferecidos, segundo o disposto neste Edital.

1.2. As vagas destinadas aos cursos oferecidos pela PUC Minas estão assim distribuídas: 1) *campus* Coração Eucarístico, situado na Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte/MG; 2) Unidade Educacional situada na Rua Walter Ianni, 255, bairro São Gabriel, Belo Horizonte/MG (PUC Minas no São Gabriel), 3) Unidade Educacional situada na Av. Afonso Vaz de Melo, 1.200, bairro Barreiro de Baixo, Belo Horizonte/MG (PUC Minas no Barreiro), 4) Unidade Educacional situada na Av. Brasil, 2.023, Belo Horizonte/MG (PUC Minas na Praça da Liberdade), 5) Unidade Educacional situada na Av. 31 de Março, 1.020, Belo Horizonte/MG (PUC Minas Virtual); 6) *campus* localizado no município de Contagem, situado na Rua Rio Comprido, 4.580, Contagem-MG (PUC Minas em Contagem); 7) *campus* localizado no município de Betim, situado na Rua do Rosário, 1.081, Betim-MG (PUC Minas em Betim); 8) *campus* localizado no município de Poços de Caldas, situado na Av. Pe., Francis Cletus Cox, 1.661, Poços de Caldas-MG (PUC Minas em Poços de Caldas); 9) *campus* localizado no município de Serro, situado na Praça João Pessoa, 74, Serro-MG (PUC Minas em Serro); e/ou, se for o caso, em outro local a ser previamente indicado pela Instituição.

1.2.1. As atividades acadêmicas da Unidade Educacional PUC Minas na Praça da Liberdade poderão ser realizadas em locais situados na circunvizinhança do endereço constante no item 1.2.



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

1.3. Das vagas em oferta para cada curso, turno, semestre e local, 85% (oitenta e cinco por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem para o processo seletivo realizado por intermédio de prova, e 15% (quinze por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem para o processo seletivo realizado por intermédio do sistema de classificação pelo somatório das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). No caso dos Cursos Superiores de Tecnologia a distância, 50% (cinquenta por cento) das vagas destinam-se aos candidatos que se inscreverem para o processo seletivo realizado por intermédio de prova, e 50% (cinquenta por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem para o processo seletivo realizado por intermédio do sistema de classificação pelo somatório das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

### 2. DAS ÁREAS E CURSOS, COM OS RESPECTIVOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU DE RECONHECIMENTO, E NÚMERO DE VAGAS POR TURNO, LOCAIS E POLOS

#### 2.1 Cursos Presenciais

LOCAL	CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	Nº DE VAGAS 2º/2023
BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 948, de 30/08/2021	MANHÃ	60
			NOITE	60
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº 948, de 30/08/2021	MANHÃ	60
			NOITE	60
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Portaria MEC Nº 948, de 30/08/2021	MANHÃ	60
			NOITE	60
BH - SÃO GABRIEL	ADMINISTRAÇÃO	Decreto Nº 67.055, de 14/08/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991	MANHÃ	60
			NOITE	60
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº 209, de 25/06/2020	NOITE	60
BH - PRAÇA DA LIBERDADE	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 949, de 31/08/2021	MANHÃ	55
			NOITE	55
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria R/Nº 200/2021, de 26/11/2021	NOITE	55
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Resolução CEPE nº 08/2022, de 08 de julho de 2022	MANHÃ	55
BH - BARREIRO	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 948, de 30/08/2021	NOITE	60
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº 948, de 30/08/2021	NOITE	60
BETIM	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 209, de 25/06/2020	NOITE	60
CONTAGEM	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 209, de 25/06/2020	NOITE	60
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº 209, de 25/06/2020	NOITE	60
POÇOS DE CALDAS	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 209, de 25/06/2020	MANHÃ	60

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

LOCAL	CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	Nº DE VAGAS 2º/2023
			NOITE	60
<b>BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO</b>	ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria MEC Nº 947, de 30/08/2021	TARDE	60
			NOITE	60
	DIREITO	Portaria MEC Nº 209, de 25/06/2020	MANHÃ	60
			TARDE	60
			NOITE	60
	COMUNICAÇÃO SOCIAL-JORNALISMO	Portaria MEC Nº 948, de 30/08/2021	MANHÃ	45
	COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Portaria MEC Nº 948, de 30/08/2021	MANHÃ	45
			NOITE	45
	COMUNICAÇÃO SOCIAL-RELAÇÕES PÚBLICAS	Portaria MEC Nº 580, de 12/11/2013	NOITE	45
	COMUNICAÇÃO SOCIAL-CINEMA E AUDIOVISUAL	Portaria MEC Nº 1188, de 24/11/2017	TARDE	45
	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Portaria MEC Nº 209, de 25/06/2020	MANHÃ	60
			NOITE	60
	SERVIÇO SOCIAL	Portaria MEC Nº 209, de 25/06/2020	NOITE	60
	CIÊNCIAS SOCIAIS (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40
	CIÊNCIAS SOCIAIS (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40
	HISTÓRIA (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40
	HISTÓRIA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40
	LETRAS (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40
	LETRAS (Licenciatura em Português)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	20
	LETRAS (Licenciatura em Português/Inglês)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	20
PEDAGOGIA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40	
GEOGRAFIA(Bacharelado)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40	
GEOGRAFIA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40	
<b>BH – SÃO GABRIEL</b>	DIREITO	Portaria MEC Nº 209, de 25/06/2020	MANHÃ	65
			NOITE	60
	COMUNICAÇÃO SOCIAL-JORNALISMO	Portaria MEC Nº 948, de 30/08/2021	NOITE	50
	COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Portaria MEC Nº 948, de 30/08/2021	NOITE	50
<b>BH - PRAÇA DA LIBERDADE</b>	ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria R/Nº99/16, de 14/09/2016	MANHÃ	55
	DIREITO	Portaria MEC Nº 209, de 25/06/2020	MANHÃ	60
	DIREITO	Portaria MEC Nº 209, de 25/06/2020	NOITE	55
	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	TARDE	55

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

LOCAL	CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	Nº DE VAGAS 2º/2023
	COMUNICAÇÃO SOCIAL-JORNALISMO	Resolução CONSUNI Nº 04/2022, de 27/05/2022	MANHA	55
	COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	MANHÃ	45
<b>BH - BARREIRO</b>	DIREITO	Portaria MEC Nº 209, de 25/06/2020	MANHÃ	60
			NOITE	60
<b>BETIM</b>	DIREITO	Portaria MEC Nº 209, de 25/06/2020	MANHÃ	60
			NOITE	60
<b>CONTAGEM</b>	DIREITO	Portaria MEC Nº 209, de 25/06/2020	MANHÃ	60
			NOITE	60
<b>POÇOS DE CALDAS</b>	ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria MEC Nº 947, de 30/08/2021	INTEGRAL	60
	COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Portaria MEC Nº 209, de 25/06/2020	MANHÃ	50
	COMUNICAÇÃO SOCIAL-JORNALISMO	Resolução CONSUNI Nº 04/2022, de 27/05/2022	MANHA	50
	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Resolução Consuni Nº 06/2016, de 09/12/2016	MANHÃ	60
	DIREITO	Portaria MEC Nº 209, de 25/06/2020	MANHÃ NOITE	60 60
<b>SERRO</b>	DIREITO	Portaria MEC Nº 209, de 25/06/2020	NOITE	60
			MANHÃ	60
<b>BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO</b>	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	60
			MANHÃ	60
	ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	NOITE	60
			MANHÃ	60
	ENGENHARIA DE SOFTWARE	Portaria MEC Nº943, de 02/09/2021	NOITE	60
			MANHÃ	60
	ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	NOITE	60
			MANHÃ	60
	ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	NOITE	60
			NOITE	60
	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Portaria R/Nº 48, de 26/09/2018	NOITE	60
			NOITE	60
	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	60
			NOITE	60
	ENGENHARIA MECÂNICA	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	60
NOITE			60	
ENGENHARIA QUÍMICA	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	60	
		NOITE	60	
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria MEC Nº 646, de 20/09/2018	MANHÃ	60	
		NOITE	60	
ENGENHARIA AERONÁUTICA	Portaria R/Nº 122/2021, de 01 de setembro de 2021	NOITE	60	
FÍSICA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40	
MATEMÁTICA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40	
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	60	
		NOITE	60	

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

LOCAL	CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	Nº DE VAGAS 2º/2023
<b>BH - SÃO GABRIEL</b>	ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	60
	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	60
	ENGENHARIA AERONÁUTICA	Portaria MEC Nº684, de 01/06/2022	MANHÃ	60
	ENGENHARIA MECÂNICA	Portaria MEC Nº641, de 09/05/2022	MANHÃ	60
	CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Portaria R/Nº145/2021, de 21/09/2021	MANHÃ	60
			NOITE	60
BACHARELADO EM JOGOS DIGITAIS	Portaria R/Nº 035/2020, 24 de setembro de 2020	NOITE	60	
<b>BH - PRAÇA DA LIBERDADE</b>	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria R/Nº 083/2019, 02 de setembro de 2019	MANHÃ	55
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria R/Nº 213/2022, 02 de setembro de 2022	MANHÃ	55
	ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC Nº696, de 20/06/2022	MANHÃ	55
	ENGENHARIA MECÂNICA	Portaria MEC Nº634, de 02/05/2022	NOITE	55
	ENGENHARIA MECATRÔNICA	Portaria R/Nº 214/2022, 02 de setembro de 2022	MANHÃ	50
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria MEC Nº779, de 20/07/2022	MANHÃ	55
			NOITE	55
	ENGENHARIA DE SOFTWARE	Portaria MEC Nº 943, de 02/09/2021	MANHÃ	55
			NOITE	55
	BACHARELADO EM JOGOS DIGITAIS	Portaria R/Nº 034/2020, 24 de setembro de 2020	MANHÃ	55
CIÊNCIAS DE DADOS	Portaria R/Nº123/2021, de 01 de setembro de 2021	MANHA	55	
<b>BH - BARREIRO</b>	CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Portaria R/Nº217/2022, de 08/09/2022	NOITE	60
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	NOITE	60
	ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	60
			NOITE	60
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	60
NOITE			60	
<b>BETIM</b>	CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Portaria R/Nº217/2022, de 08/09/2022	NOITE	60
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	NOITE	60
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	NOITE	60
<b>CONTAGEM</b>	CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Portaria R/Nº217/2022, de 08/09/2022	NOITE	60
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	NOITE	60
	ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	NOITE	60
	ENGENHARIA MECÂNICA	Portaria MEC Nº 947, de 30/08/2021	NOITE	60
<b>POÇOS DE CALDAS</b>	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	60



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

LOCAL	CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNOS	Nº DE VAGAS 2º/2023
			NOITE	60
	ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	NOITE	60
	ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	NOITE	60
<b>BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO</b>	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40
	ENFERMAGEM	Portaria MEC Nº 947, de 30/08/2021	MANHÃ	60
	ODONTOLOGIA	Portaria MEC Nº 948, de 30/08/2021	INTEGRAL	60
			NOITE	32
	PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº 948, de 30/08/2021	MANHÃ	60
			NOITE	60
	FISIOTERAPIA	Portaria MEC Nº 947, de 30/08/2021	MANHÃ	80
	FONOAUDIOLOGIA	Portaria MEC Nº 947, de 30/08/2021	MANHÃ	60
	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 136, de 02/03/2018	MANHÃ	40
			NOITE	40
	FARMÁCIA	Resolução CONSUNI Nº 03/2022, de 27/05/2022.	MANHÃ	60
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	40	
		NOITE	40	
<b>BH - PRAÇA DA LIBERDADE</b>	BIOMEDICINA	Portaria R/Nº033/2020, de 11 de setembro de 2020	MANHÃ	50
			NOITE	50
	MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria MEC Nº820, de 10/08/2022	INTEGRAL	120
	PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº 441/2018, de 21/06/2018	MANHÃ	55
			TARDE	55
NOITE			55	
ODONTOLOGIA	Portaria MEC Nº 1.807, de 09/12/2021	INTEGRAL	48	
<b>BH - SÃO GABRIEL</b>	PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº 209, de 25/06/2020	MANHÃ	60
			NOITE	60
<b>BH - BARREIRO</b>	NUTRIÇÃO	Portaria MEC Nº 136, de 02/03/2018	MANHÃ	60
			NOITE	60
	PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº 1809, de 09/12/2021	NOITE	60
<b>BETIM</b>	BIOMEDICINA	Portaria MEC Nº 576, de 09/06/2017.	NOITE	60
	ENFERMAGEM	Portaria MEC Nº 136, de 02/03/2018	MANHÃ	60
	FISIOTERAPIA	Portaria MEC Nº 136, de 02/03/2018	MANHÃ	60
	PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº 209, de 25/06/2020	NOITE	60
	MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria MEC Nº 136, de 02/03/2018	INTEGRAL	60
<b>CONTAGEM</b>	BIOMEDICINA	Portaria R/Nº 125/2021, de 01 de setembro de 2021	MANHÃ	60
<b>POÇOS DE CALDAS</b>	BIOMEDICINA	Portaria R/Nº032/2020, de 11 de setembro de 2020	MANHÃ	60



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

LOCAL	CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	Nº DE VAGAS 2º/2023
	FISIOTERAPIA	Portaria MEC Nº 136, de 02/03/2018	MANHÃ	60
	MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria MEC Nº 136, de 02/03/2018	INTEGRAL	60
	ENFERMAGEM	Portaria MEC Nº 947, de 30/08/2021	MANHÃ	60
	PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº 209, de 25/06/2020	MANHÃ	60
	ODONTOLOGIA	Portaria MEC Nº 990, de 09/09/2021	INTEGRAL	50

### 2.2 Cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância

CURSO	ATO REGULATÓRIO	Nº DE VAGAS
		2º/2023
Bacharelado a Distância em Administração	Portaria MEC Nº 952, de 31/08/2021	200
Bacharelado a Distância em Ciências Contábeis	Portaria MEC Nº 952, de 31/08/2021	200
Bacharelado a Distância em Ciências Econômicas	Portaria R/Nº236/2022, de 20/10/2022	120
Bacharelado a Distância em Publicidade e Propaganda	Resolução CONSUNI Nº 04, de 27/05/2022	120
Bacharelado a Distância em Serviço Social	Resolução CONSUNI Nº 03, de 14/05/2021	120
Bacharelado a Distância em Sistemas de Informação	Resolução CONSUNI Nº 03, de 14/05/2021	120
Bacharelado a Distância em Relações Públicas	Portaria R/Nº222/2022, de 17/10/2022	120
Curso Superior de Tecnologia a Distância em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resolução CONSUNI Nº 03, de 14/05/2021	240
Curso Superior de Tecnologia a Distância em Banco de Dados	Resolução CONSUNI Nº 03, de 14/05/2021	120
Curso Superior de Tecnologia a Distância em Comércio Exterior	Resolução CEPE Nº 08, de 28/05/2021	120
Curso Superior de Tecnologia a distância em Construção de Edifícios	PORTARIA R/Nº 132/2021, de 01/09/2021	120
Curso Superior de Tecnologia a distância em Gestão Ambiental	Portaria R/Nº225/2022, de 17/10/2022	120
Curso Superior de Tecnologia a Distância em Gestão Comercial	Resolução CEPE Nº 07, de 28/05/2021	120
Curso Superior de Tecnologia a Distância em Gestão da Produção Industrial	Resolução CEPE Nº 06/2022, de	120
Curso Superior de Tecnologia a distância em Gestão da Qualidade	Portaria R/Nº224/2022, de 17/10/2022	120



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Curso Superior de Tecnologia a Distância em Gestão de Recursos Humanos	Resolução CONSUNI Nº 06, de 14/05/2021	120
Curso Superior de Tecnologia a Distância em Gestão de Tecnologia da Informação	Resolução CEPE Nº 12, de 28/05/2021	120
Curso Superior de Tecnologia a Distância em Gestão em Marketing	Resolução CONSUNI Nº 06, de 14/05/2021	120
Curso Superior de Tecnologia a Distância em Gestão Financeira	Resolução CONSUNI Nº 06, de 14/05/2021	120
Curso Superior de Tecnologia a Distância em Gestão Hospitalar	Portaria R/Nº 126/2021, de 01/09/2021	120
Curso Superior de Tecnologia a Distância em Gestão Pública	Resolução CEPE Nº 03/2022, de	120
Curso Superior de Tecnologia a Distância em Jogos Digitais	Resolução CEPE Nº 14, de 28/05/2021	120
Curso Superior de Tecnologia a Distância em Logística	Resolução CEPE Nº 09, de 28/05/2021	120
Curso Superior de Tecnologia a distância em Processos Gerenciais	Portaria R/N223/2022, de 17/10/2022	120
Curso Superior de Tecnologia a Distância em Processos Metalúrgicos	PORTARIA R/Nº 130/2021, de 01/09/2021	120
Curso Superior de Tecnologia a Distância em Produção Audiovisual	Resolução CONSUNI Nº 04/2022, de 27/05/2022	120
Curso Superior de Tecnologia a Distância em Produção Multimídia	Resolução CONSUNI Nº 04/2021, de 14/05/2021	120
Curso Superior de Tecnologia a Distância em Segurança da Informação	Resolução CEPE Nº 11, de 28/05/2021	120
Curso Superior de Tecnologia a Distância em Sistemas para Internet	Resolução CEPE Nº 13, de 28/05/2021	120
Curso Superior de Tecnologia a Distância em Tecnologia Transporte Aéreo	Resolução CEPE Nº 13, de 28/05/2021	120
Curso Superior de Tecnologia a Distância em Tecnologia em Redes de Computadores	Resolução CEPE Nº 10, de 28/05/2021	120
Licenciatura a Distância em Pedagogia	Resolução CEPE Nº 10, de 28/05/2021	120
Licenciatura a Distância em Psicologia	Resolução CEPE Nº 10, de 28/05/2021	120

### 2.3 OBSERVAÇÕES:

2.3.1 Excepcionalmente os cursos poderão ministrar aulas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato;

2.3.2 os cursos poderão ministrar aulas práticas e de laboratórios em qualquer dos turnos e em *campi*/núcleo distintos daquele escolhido pelo candidato;

2.3.3 os cursos do turno da noite poderão ter aulas a partir das 17 horas e 10 minutos;





## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

2.3.4 os cursos do turno da tarde poderão ter aulas até às 18 horas e 50 minutos;

2.3.5 os cursos poderão ministrar aulas eventuais aos sábados, pela manhã e/ou tarde;

2.3.6 as atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos;

2.3.7 a Universidade se reserva o direito de oferecer disciplinas na modalidade a distância e/ou semipresencial ou híbrida, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016. A Universidade poderá aplicar as provas presenciais obrigatórias dessas disciplinas em apenas uma das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Coração Eucarístico, Barreiro, São Gabriel, Praça da Liberdade, Contagem e Betim). A Universidade, tendo em vista as condições sanitárias derivadas da pandemia COVID-19, poderá ofertar disciplinas em sistema de regime presencial híbrido, com suporte de tecnologias de comunicação;

2.3.8 as disciplinas do 5º ao 8º período do curso de Ciências Contábeis, do turno da manhã, da PUC Minas no Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite.

2.3.9 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Ciências Econômicas, do turno da manhã, da PUC Minas no Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

2.3.10 as aulas do 5º ao 8º período dos cursos de Administração, do turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade; e de Ciência da Computação, turno da manhã, da PUC Minas em Poços de Caldas, serão ofertadas no turno da noite;

2.3.11 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Administração, do turno da manhã, da PUC Minas em Poços de Caldas, poderão ser ofertadas no turno da noite;

2.3.12 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Arquitetura e Urbanismo, do turno da tarde, da PUC Minas no Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

2.3.13 as aulas do 5º ao 10º período dos cursos de Direito, do turno da manhã, da PUC Minas em Contagem, da PUC Minas em Betim e da PUC Minas no Barreiro, poderão ser ofertadas no turno da noite;

2.3.14 os alunos regularmente matriculados no curso de Relações Internacionais deverão submeter-se, no decorrer do curso, a exame de proficiência em língua inglesa;

2.3.15 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, da PUC Minas no Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da manhã;

2.3.16 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, da PUC Minas na Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas no turno da noite;



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

2.3.17 as aulas práticas, de seminários e de laboratório do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, da PUC Minas na Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas no *campus* Coração Eucarístico;

2.3.18 as aulas do 5º ao 10º período dos cursos de Engenharia Aeronáutica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecânica, Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação e Engenharia de Produção, do turno da manhã, do *campus* Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas nos turnos da manhã, da tarde ou da noite;

2.3.19 os 9º e 10º períodos do curso de Engenharia Química poderão ser ofertados na modalidade virtual ou de forma presencial, no turno da noite;

2.3.20 os 9º e 10º períodos do curso de Engenharia de Energia serão ofertados na modalidade virtual;

2.3.21 as aulas do 5º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e de Engenharia de Produção, do turno da manhã, da PUC Minas em Poços de Caldas, poderão ser ofertadas no turno da noite;

2.3.22 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Sistemas de Informação, turno da manhã, PUC Minas no São Gabriel, poderão ser ministradas no turno da noite;

2.3.23 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Engenharia de *Software*, turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ministradas no turno da noite;

2.3.24 as aulas de laboratório dos cursos de Engenharia Civil, da PUC Minas no São Gabriel, na Praça da Liberdade e no Barreiro, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

2.3.25 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia de Computação, do turno da manhã, da PUC Minas no São Gabriel, serão ofertadas, no turno da noite, no *campus* Coração Eucarístico;

2.3.26 as aulas de laboratório, assim como as aulas teóricas presenciais, dos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e Engenharia de *Software*, todos da PUC Minas na Praça da Liberdade; do curso de Engenharia de Produção, da PUC Minas em Betim; dos cursos de Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica, da PUC Minas em Contagem; dos cursos de Engenharia Aeronáutica e Engenharia Mecânica, da PUC Minas no São Gabriel, do curso de Engenharia de Produção, do Barreiro; e dos cursos de Engenharia Aeronáutica e Engenharia Elétrica, do *campus* Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte, inclusive no turno da noite;

2.3.27 as aulas do 7º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia Aeronáutica, do turno da manhã, da PUC Minas no São Gabriel, poderão ser ministradas no turno da noite;



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

2.3.28 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Mecatrônica, do turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ofertadas no *campus* do Coração Eucarístico, no turno da manhã/noite.

2.3.29 As aulas do 6º ao 10º período do curso de Engenharia Aeronáutica, do turno da noite, do *campus* Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas na PUC Minas no São Gabriel, no turno da manhã e/ou noite.

2.3.30 as aulas do 5º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção, do turno da manhã, da PUC Minas no Barreiro, poderão ser ofertadas no turno da noite;

2.3.31 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Ciência da Computação, do turno da tarde, do *campus* Coração Eucarístico, poderão ser ministradas no turno da manhã;

2.3.32 o bacharelado e o Curso Superior de Tecnologia a distância em Jogos Digitais oferecem certificados intermediários de qualificação profissional em “Programação de Computadores” e “Arte para Jogos Digitais”;

2.3.33 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de bacharelado em Jogos Digitais, turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ministradas no turno da noite;

2.3.34 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de bacharelado em Jogos Digitais, turno da noite, da PUC Minas no São Gabriel, serão ministradas no núcleo PUC Minas na Praça da Liberdade;

2.3.35 no decorrer dos cursos de Psicologia o aluno deverá optar por uma das ênfases constantes do Projeto Pedagógico do curso;

2.3.36 os cursos de Psicologia oferecem complementação de Licenciatura na modalidade virtual;

2.3.37 o bacharelado no curso de Ciências Biológicas, no *campus* Coração Eucarístico, possui linha de formação específica em Meio Ambiente e Biodiversidade;

2.3.38 as aulas do 5º ao 8º período dos cursos de Educação Física, bacharelado e licenciatura, do turno da manhã, do *campus* Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

2.3.39 as aulas de laboratório do curso de Medicina Veterinária, da PUC Minas na Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

2.3.40 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Nutrição, do turno da manhã, da PUC Minas no Barreiro, poderão ser ministradas nos turnos da tarde e/ou da noite, inclusive aos sábados pela manhã e/ou tarde;

2.3.41 todos os egressos do curso de Pedagogia são aptos para exercer a docência na Educação Infantil, docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Educacional em espaços escolares e não escolares. Essa formação é realizada em 8 períodos. Poderá ser ofertado aos estudantes do curso de Pedagogia o 9º período, para aprofundamento nas áreas de “Educação Infantil”, “Necessidades Educacionais Especiais”, “Ensino Religioso”, “Pedagogia em Organizações não Escolares”, entre outros aprofundamentos previstos no Projeto Pedagógico do curso, condicionada a composição de



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

turmas ao limite mínimo de estudantes matriculados estabelecido pela Universidade;

2.3.42 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, a PUC Minas reserva-se o direito de realizar as bancas de defesa de monografia e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) por meio de sistema de videoconferência;

2.3.43 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, todo o material didático necessário a cada semestre letivo será disponibilizado somente através da internet, não sendo de responsabilidade da PUC Minas os eventuais gastos com impressão ou reprodução;

2.3.44 tendo em vista as peculiaridades dos cursos a distância a que se refere este Edital, para acompanhá-los o aluno deverá possuir ou ter acesso a computadores com as seguintes configurações mínimas:

- Processador Intel® Pentium™ 4 – 1,8 GHz ou equivalente (recomenda-se Intel® Core™ 2 Duo – 2,40 GHz ou equivalente), 1 GB de memória RAM (recomenda-se 4 GB);
- Unidade leitora (drive) de DVD;
- Placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024 x 768 pixels e 16 milhões de cores (24 bits);
- Placa de som com caixas acústicas (ou fones de ouvido) e microfone;
- Windows Vista (SP2), Windows 7 (SP1), Windows 8, Windows 8.1 ou Linux;
- Google Chrome (versão mais recente), Mozilla Firefox (versão mais recente) ou Microsoft Internet Explorer versão 9 (ou superior);
- Máquina Virtual Java (Java Runtime Environment) da Oracle (versão 6 ou superior);
- Adobe Flash Player 10 ou superior;
- Adobe Reader 9.0 ou superior;
- Acesso à internet, com velocidade mínima de conexão de 600 kbps;
- Correio eletrônico pessoal (e-mail);

2.3.45 a configuração indicada no item anterior é a mínima necessária para o desenvolvimento do 1º ano dos cursos a distância a que se refere este Edital. Para compatibilização com o estado da arte da tecnologia, no decorrer do curso, essas especificações poderão ser alteradas, mediante aviso prévio feito com até 180 (cento e oitenta) dias de antecedência;

2.3.46 o aluno de curso a distância que possua necessidades especiais no campo da visão deverá possuir ou ter acesso a um programa (*software*) de leitura de tela, que deverá estar instalado no computador que utilizará para acompanhar o curso;

2.3.47 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Administração, do turno da manhã, da PUC Minas no São Gabriel, serão ofertadas no turno da noite;

2.3.48 os cursos de Biomedicina, da PUC Minas em Contagem, e de Jornalismo, da PUC Minas em Poços de Caldas e da PUC Minas na Praça da Liberdade terão disciplinas ofertadas na modalidade de ensino a distância



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

(EAD), até o limite de 40% (quarenta por cento) de suas respectivas cargas horárias totais;

2.3.49 as aulas do 3º, 4º e 5º períodos do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da PUC Minas no São Gabriel e em Poços de Caldas, turno da manhã, serão ofertadas no turno da noite;

2.3.50 as disciplinas práticas do curso de Odontologia, da PUC Minas na Praça da Liberdade, poderão ser oferecidas também no *campus* Coração Eucarístico.

### 3. INSCRIÇÕES

PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DE PROVA (Redação)	23/03/2023	Até as 23h e 59 min do dia 11/08/2023	Somente pela internet: <a href="http://www.pucminas.br">www.pucminas.br</a>	R\$ 35,00
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DA NOTA OBTIDA NO ENEM	23/03/2023	Até as 23h e 59 min do dia 11/08/2023	Somente pela internet: <a href="http://www.pucminas.br">www.pucminas.br</a>	R\$ 35,00

3.1. A PUC Minas não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2. Documentação exigida: requerimento preenchido, em modelo oficial da PUC Minas, disponível via internet.

3.3. No requerimento de inscrição, além de outros dados exigidos, o candidato indicará o processo seletivo pelo qual pretende concorrer, se por intermédio de prova (Redação), se por intermédio da nota obtida no ENEM, informando obrigatoriamente o seu CPF, e-mail e número de telefone, além do curso/turno, semestre de ingresso, polo e local de sua opção. Será considerado pela PUC Minas, para efeito de classificação, o resultado das notas do Exame indicado pelo candidato quando da inscrição, consideradas as edições de 2009 a 2022 do ENEM. Qualquer incorreção nas informações fornecidas pelo candidato implicará a anulação da inscrição.

3.3.1 No caso de opção pelo sistema da nota obtida no ENEM, o candidato deverá inserir, nos campos próprios do formulário, o ano do ENEM a ser utilizado no processo e as notas de cada uma das 4 (quatro) áreas do conhecimento avaliadas (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias), bem como a nota da Redação, de acordo com seu Boletim de Desempenho Individual no ENEM, que pode ser obtido na página do INEP ([www.portal.inep.gov.br](http://www.portal.inep.gov.br)).

3.3.2 Os candidatos que tenham realizado somente o ENEM de 2022 e que desejarem concorrer pelo sistema de classificação pelo somatório das notas



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) somente poderão realizar sua inscrição a partir da disponibilização do Boletim de Desempenho Individual de mencionado exame pelo MEC.

3.4. O candidato concorrerá apenas com aqueles candidatos que tiverem optado pelo mesmo processo de seleção – por intermédio de prova (Redação), ou por intermédio de nota do ENEM – e que indicaram o mesmo curso/turno e local.

3.5. Os candidatos que realizarem suas inscrições, após a data de 03/02/2023, por qualquer um dos processos de seleção – por intermédio de prova (Redação), ou por intermédio de nota do ENEM – somente concorrerão às vagas ofertadas para o 2º semestre de 2023.

3.6. A ausência de dados ou o preenchimento incorreto da ficha de inscrição poderão acarretar o indeferimento do pedido de inscrição.

3.7. O candidato que ainda não tiver concluído o Ensino Médio, nem tiver condições de vir a concluí-lo até a data da matrícula, concorrerá na qualidade de candidato que não concorre a vaga (treinante).

3.8. Todos os candidatos declararão que atendem ao disposto no art. 3º da Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002, sobre a escolaridade mínima exigida para inscrição em processo seletivo, ou seja, ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

### 4. REGRAS GERAIS SOBRE A PROVA

4.1. O candidato, após finalizar sua inscrição pelo sistema de prova (Redação), receberá, pelo próprio sistema, as orientações para a realização da prova.

4.2. O candidato com necessidades especiais que precise realizar a prova (Redação) em condições apropriadas deverá enviar solicitação, por escrito, até 24 horas após a inscrição, através do e-mail [fconcursosatendimento@pucminas.br](mailto:fconcursosatendimento@pucminas.br), juntamente com cópia do laudo médico, esclarecendo o atendimento pretendido, para as providências possíveis.

4.3. Tanto para os candidatos que optarem pelo processo seletivo por intermédio de prova (Redação), quanto para os que optarem pelo processo seletivo por intermédio de nota do ENEM, a Produção de Texto (Redação) constitui uma prova de caráter eliminatório. Todos os candidatos que não obtiverem na Redação, no mínimo, 10% (dez por cento) de seu valor total serão eliminados liminarmente do processo seletivo.

4.4. Não haverá 2ª chamada, revisão nem vista de qualquer prova. A Redação, realizada nos termos deste Edital, terá um total atribuído de 10 (dez) pontos.

### 5. Calendário dos Ciclos Seletivos por ENEM e Prova

5.1 Para a 1ª oferta, que compreende as vagas previstas no item 2, serão consideradas as inscrições realizadas até 23h59min do dia 15/03/2023.



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

5.2 Para as ofertas seguintes serão consideradas as vagas remanescentes da oferta anterior, até que se esgotem as vagas disponíveis em cada sistema de seleção, considerada a data limite de inscrições previstas no preâmbulo.

5.3 Assim, a título ilustrativo, apresenta-se o quadro abaixo:

CICLO SELETIVO-ENEM e PROVA
01ª OFERTA (Vagas previstas no item 2) Inscrições realizadas até 23h59min do dia 17/03/2023
02ª OFERTA (Vagas remanescentes da oferta anterior) Inscrições realizadas até 23h59min do dia 11/08/2023

### 6. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

#### 6.1 DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELO PROCESSO SELETIVO POR INTERMÉDIO DE PROVA (REDAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
a) Far-se-á por opção, curso/turno e local/polo, diariamente, na ordem decrescente dos pontos obtidos. b) Será considerado eliminado o candidato que: <ul style="list-style-type: none"><li>NÃO obtiver, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da prova de Produção de Texto (Redação).</li></ul>	Em caso de empate prevalecerá o candidato que tiver maior idade.

#### 6.2 CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELO PROCESSO SELETIVO POR INTERMÉDIO DE NOTAS DO ENEM

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
<ul style="list-style-type: none"><li>Far-se-á com base no somatório dos pontos obtidos nas provas do ENEM, declarados pelo candidato, nos termos dos itens 3.3.1 e 7.4, "h".</li><li>A classificação far-se-á, diariamente, pela opção do curso/turno e local/polo de opção do candidato, na ORDEM DECRESCENTE dos pontos obtidos nas provas do ENEM.</li><li>Será considerado eliminado o candidato que:<ul style="list-style-type: none"><li>a) NÃO preencher corretamente a ficha de inscrição;</li><li>b) NÃO fornecer os dados corretos, necessários à classificação;</li><li>c) NÃO obtiver, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total da prova de Redação do ENEM.</li><li>d) Obtiver nota 0 (zero) em qualquer das 4 (quatro) áreas do conhecimento avaliadas pelo ENEM.</li></ul></li></ul>	<ol style="list-style-type: none"><li>A nota obtida na prova de redação do ENEM considerado.</li><li>O candidato de maior idade.</li></ol>



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

### 7. MATRÍCULA

7.1. O resultado do processo seletivo será comunicado diretamente ao candidato, podendo ser utilizado qualquer meio eletrônico para tal finalidade.

7.2. Obedecendo ao disposto no item anterior, o critério de convocação é definido da seguinte forma: seguir-se-á a ordem decrescente da nota final do processo classificatório, convocando-se para a matrícula os candidatos até que seja atingido o limite das vagas oferecidas, nos termos dos itens 2 e 5, seguindo-se rigorosamente a ordem prevista nos itens 6.1 e 6.2.

7.2.1 A convocação para matrícula será efetivada pela Universidade, no caso de candidato aprovado pelo sistema de classificação por somatório das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), até o primeiro dia útil seguinte à finalização da inscrição, obedecendo-se às datas limites previstas para cada ciclo seletivo inseridas no item 5.

7.2.2 A convocação para matrícula será efetivada pela Universidade, no caso de candidato aprovado pelo sistema de Prova, até o 3º (terceiro) dia útil seguinte à realização da Redação.

7.3 A matrícula deverá ser feita presencialmente, na unidade ou polo onde o candidato classificado realizará o curso, ou, excepcionalmente, em outro local ou forma a serem definidos pela Universidade. O não comparecimento do candidato para a matrícula, nas condições indicadas neste Edital, implica desistência de seu direito à mesma.

#### 7.4. Documentação necessária à matrícula:

- |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>a) <b>certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original), nos termos da legislação vigente;</b></li><li>b) <b>comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade;</b></li><li>c) <b>documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (original);</b></li><li>d) <b>documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais (original);</b></li><li>e) <b>carteira de identidade ou documento equivalente, expedido por repartição oficial (original);</b></li><li>f) <b>CPF do candidato (original);</b></li><li>g) <b>certidão de nascimento ou de casamento (original).</b></li><li>h) <b>O candidato selecionado pelo sistema de média obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) deverá, no ato da matrícula, acessar a página do INEP e imprimir seu Boletim de Desempenho Individual, a fim de comprovar a correção das informações por ele inseridas no formulário de inscrição.</b></li></ul> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### 7.4.1 OBSERVAÇÕES:

- |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>a) Considera-se como documento equivalente a Certificação de Conclusão do Ensino Médio, prevista na Portaria Normativa/MEC, nº 10, de 23/05/2012, ou o certificado de revalidação de estudos realizados em instituição estrangeira, emitido por instituição competente, nos termos da legislação em vigor.</li><li>b) Os aprovados que fizerem a matrícula pessoalmente terão sua fotografia captada, para fins de registro e confecção de identidade estudantil.</li><li>c) Para a matrícula semestral no decorrer do curso, a PUC Minas poderá exigir outros documentos, além daqueles apresentados para a matrícula inicial.</li></ul> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|





## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

7.5. O aluno aprovado deverá matricular-se em todas as disciplinas em oferta para o período do ingresso. Eventualmente poderá ser permitida a exclusão apenas de disciplina de que o aluno obtiver dispensa por aproveitamento de estudos, mediante posterior decisão do colegiado do curso.

### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena das normas do presente Edital, dos Estatutos e do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, das Resoluções de seus conselhos superiores e das Portarias e Resoluções dos demais órgãos universitários.

8.2. A Universidade reserva-se o direito de:

- a) estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas de todos os cursos, bem como os prédios e salas onde serão ministradas;
- b) transferir os alunos de um turno, currículo ou unidade para outro(a), quando necessário ou conveniente, a critério da Instituição;
- c) colocar aulas teóricas, aulas práticas, inclusive de laboratórios e estágio, em turnos diferentes daquele escolhido pelo candidato, no ato da inscrição no processo seletivo.

8.3. A PUC Minas reserva-se, ainda, o direito de decidir sobre a instalação ou não de turmas e turnos, tendo em vista o número de candidatos classificados no processo seletivo, e também o de colocar disciplinas, especialmente aquelas que exigem estágio e aulas de laboratório, em turno diferente daquele escolhido pelo candidato por ocasião da inscrição no processo seletivo.

8.4. O candidato que não proceder à respectiva matrícula nos dias indicados ou deixar de apresentar todos os documentos será considerado desistente, sendo convocado, para sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Universidade.

8.5. Os tempos mínimo e máximo de integralização curricular serão fixados por curso e constarão do respectivo projeto pedagógico.

### 9. VALIDADE

9.1. Os resultados do processo seletivo para o ano de 2023, a que se refere o presente Edital, só terão validade para os cursos e locais nele expressamente indicados.

9.2. Candidatos classificados e não convocados para matrícula no curso de sua opção poderão ser consultados pela Universidade, a qualquer tempo, e manifestar seu interesse em matricular-se em vagas eventualmente remanescentes em outros cursos, turnos e unidades, observadas as demais



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

normas deste Edital. A realização da eventual consulta se dará a critério da Universidade.

### 10. NORMAS DISCIPLINARES

10.1. A Comissão Técnica do Processo Seletivo orientará a realização e fiscalização dos trabalhos.

10.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, realizar qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização da prova.

10.3. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Técnica do Processo Seletivo.

10.4. O presente Edital retoma e altera, no que couber, o Edital Nº077/2022, relativo ao Processo Seletivo Simplificado para o Ano de 2023, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), e Matrícula dos Candidatos nele Classificados no Limite das Vagas.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será publicado e divulgado na página da Universidade na internet ([www.pucminas.br](http://www.pucminas.br)).

Divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 23 de março de 2023.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins  
Secretária Geral